

MODELO DE GOVERNANÇA

PROGRAMA DE SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DA ISO 20400 – Compras Sustentáveis no Município de Lisboa

Justificação e Objetivos

1. Equipa de Missão para a Compra Sustentável
2. Comunidade de Práticas para a Compra Sustentável
3. Grupo Técnico de Apoio Consultivo para a Compra Sustentável

Entendendo governança¹ como um conjunto de regras, processos e comportamentos através dos quais os interesses são articulados, os recursos são geridos e o poder na relação do Estado com a sociedade em geral, neste caso específico com os cidadãos em geral, fornecedores e partes interessadas, é exercido em equilíbrio e transparência, **propõe-se a aprovação do modelo de governança para a Compra Sustentável do Município de Lisboa**, que tem por **principais objetivos**:

- (i) Facilitar e incrementar o processo de implementação da ISO 20400 – Compras Sustentáveis (adiante designada, por ISO), enquadrado pelas recomendações normativas da própria ISO, pelos objetivos e compromissos do Município de Lisboa (ML) face à sustentabilidade, pela política e plano estratégico do Município de Lisboa para a compra sustentável;
- (ii) Dar resposta cabal às exigências das auditorias a que o Município estará sujeito em 2023 e 2024, via processo de certificação, destinadas à manutenção do reconhecimento da implementação da compra sustentável no ML, atribuído por entidade certificadora externa acreditada.

A presente proposta justifica-se:

- (i) Pela conclusão da 1ª fase do Programa de Suporte à Implementação da ISO e pela transversalidade da compra sustentável no Município de Lisboa, dentro do alargamento previsto para 2023 – 2024, como se pode verificar na figura abaixo:



¹ De acordo com o conceito apresentado na Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social Europeu – Governança e Desenvolvimento, em 20.10.2003, in Comissão Europeia, <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2003:0615:FIN:PT:PDF> [consultado em 2-11-2022]



- (ii) Pela necessidade de se criarem as melhores condições de governança interna por forma a gerir, monitorizar e avaliar, capacitar, comunicar e empoderar, potenciando recursos e sinergias com vista à prossecução das metas do PAC Lisboa 2030 e aos compromissos assumidos pelo Município em matéria de sustentabilidade, através da compra;
- (iii) Pela necessidade de se dar resposta às exigências legais já existentes e às futuras que surgirão, em breve, tendo presente as diretivas e recomendações europeias já publicadas ou no prelo.

O modelo de governança que agora se propõe assenta no funcionamento de:

1. Equipa de Missão para a Compra Sustentável (adiante designada de Equipa):

- a. **Prazo:** Responsável pela gestão e monitorização do Programa de Suporte à implementação da ISO, até 30 dezembro de 2024, data a partir da qual esta equipa se extingue.
- b. **Transversal** a todas as Unidades Orgânicas (UO) do Município de Lisboa (ML) sob tutela da Presidência ou da Vice-Presidência.
- c. **Coordenada** pela DMF / DA, enquanto UO gestora e responsável pela implementação da ISO no Município.
- d. **Composição** - Integra representantes² de todas as UO que detêm responsabilidades na área das compras das categorias centralizadas dos Anexos A e B do Regulamento do Orçamento, da DMMC, do DSI e de outras orgânicas com peso nas compras publicas e permeáveis à implementação de compras sustentáveis como seja a DMHU ou a DMAEVCE, e ainda, representante da DMCom para a comunicação interna e externa;
- e. **Agenda / atribuições:**
 - i. **Apoia a compilação tendo em vista a sistematização, atualização** e divulgação da legislação nacional e diretivas / recomendações europeias e benchmarking que dão fundamento e suporte à integração da sustentabilidade na compra pública, disponibilizando estes conteúdos no Portal Colaborativo / Pronto a Usar – Critérios de Sustentabilidade;
 - ii. **Promove a centralização oportuna das necessidades de compra** junto de todas as UO, em estreita ligação à equipa do DA que tem a gestão da plataforma de planeamento de compras, para com base nos levantamentos e em estreita articulação com as diferentes UO fazer a análise da carteira e selecionar compras em que pode haver redução de consumo, agregação para ganhos de escala e aplicação de critérios de sustentabilidade na formação do procedimento e/ou na execução do contrato;

² De preferência com competências específicas na área das Compras.



- iii. **Promove da sustentabilidade financeira do Município**, com a geração de poupanças com redução da despesa municipal, no curto ou no médio e longo prazo, através da definição de propostas de medidas que favoreçam a poupança e a redução da despesa, identificando o impacto financeiro das opções da inclusão da sustentabilidade na compra e no orçamento do Município e as poupanças resultantes do planeamento centralizado de compras, em trabalho articulado com todas as UO promotoras de compras publicas e com fundamental ligação à DMF/DOCG;
- iv. **Promove a capacitação e a utilização da Matriz de Materialidade** de forma transversal no Município, por ligação aos ponto (i) a (iii) anteriores, sendo esta um recurso que contribui para o alcance do desígnio da compra sustentável dentro do mercado e resulta da identificação e priorização dos principais temas materiais - de acordo com uma metodologia específica envolvendo todas as partes interessadas- com base na análise das atividades (e.g. gestão da água e da energia, emissões de GEE, igualdade salarial, ...), requisitos legais e regulamentares, compromissos, objetivos e metas assumidos pelo ML, necessidades e expectativas das Partes Interessadas e princípios e valores do ML.O mapeamento e estruturação da matriz permite que o ML organize a sua compra sustentável e defina um plano que permita a mitigação dos riscos e a realização de iniciativas e ações para o incremento da sustentabilidade no ML.
- v. **Monitorização e avaliação**, quer da implementação da sustentabilidade no processo da compra, quer do impacto da compra para a prossecução das metas do PAC Lisboa 2030 (em articulação com a Lisboa E-Nova), do Contrato Climático³ para a Neutralidade Climática 2030 e das metas associadas aos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reconhecendo que este é um caminho em permanente construção;
- vi. **Transparência (interna)**, assegurada com recurso a ferramentas digitais específicas, entre as quais o Portal Colaborativo da Compra / Página Compras Sustentáveis, para garantir que os conteúdos mais pertinentes estão disponibilizados e são de fácil acesso, para que este seja um processo ágil e transparente a todos os níveis;
- vii. **Transparência (externa)**, assegurada em conjunto com a DMCom (Website Lisboa.pt) e a DMEI (Compromisso Verde) e demais UO envolvidas, com a produção de conteúdos pertinentes, incluindo dados abertos, a disponibilizar aos fornecedores, partes interessadas e cidadãos em geral, recorrendo a vários canais e suportes de comunicação;
- viii. **Participação, Comunicação, Partilha e Aprendizagem Coletiva** é ainda responsabilidade desta Equipa assegurar a dinamização de uma Comunidade de Práticas e do Grupo Técnico de Apoio Consultivo para a Compra Sustentável.

³ Da Missão Cidades Inteligentes e com Impacto Neutro no Clima, a ser co-criado com a Comissão Europeia em 2023.



- f. **Plano de Ação** definido em função das metas que se pretendem atingir para a compra sustentável, tendo em consideração os requisitos que serão avaliados em auditorias específicas por entidade certificadora acreditada;
- g. **Articulação** estreita com o PAC Lisboa 2030 (monitorização e avaliação), Contrato Climático para Neutralidade carbónica 2030, a Agenda Compromisso Lisboa 2030, a Estratégia Municipal para a Transparência e Prevenção da Corrupção, o Compromisso Verde das Empresas, o Conselho Municipal da Contratação Pública⁴ e outros projetos / documentos estruturantes que se vierem a identificar como pertinentes, potenciando sinergias e resultados;
- h. **Contacto de Apoio Interno para a Compra Sustentável** de suporte a todas as UO, com funcionamento assegurado pela Equipa, através:
 - i. **Email:** iso20400.comprassustentáveis@cm-lisboa.pt
 - ii. **Caixa de contacto** a ser disponibilizada no Portal Colaborativo / Compras Sustentáveis;
 - iii. **Atendimento telefónico**, como número de contacto específico (telemóvel dedicado) a funcionar em dias e horários fixados e amplamente comunicados a todo o Município.
- i. **Objetivo QUAR transversal para as 23 UO'S's**, com formulação proposta pela Equipa, para os anos de 2023 e 2024, alinhados com as prioridades fixadas para a compra sustentável, por forma a favorecer a criação e condições e o incremento da mesma no Município de Lisboa;

2. Comunidade de Práticas para a Compra Sustentável

- a. A sua dinamização é assegurada pela Equipa e **agrega** profissionais multidisciplinares e representantes das UO do Município de Lisboa, podendo abrir a representantes das demais entidades do universo municipal, Juntas de Freguesia, representantes das partes interessadas do Município associadas ao processo de Compra Sustentável, quer sejam fornecedores (no âmbito das contratualizações realizadas) ou entidades como universidades, fundações, redes temáticas e instituições nacionais ligadas à Compra Pública;
- b. Tem por objetivo favorecer e facilitar a partilha, a colaboração, a aprendizagem em coletivo, a co-criação de conteúdos, ferramentas e mecanismos que favoreçam a compra sustentável, na qual se inserem as preocupações com a circularidade e inovação, entre outras;
- c. Pode apoiar a organização / dinamização de iniciativas no Município, na área Metropolitana, a nível nacional e internacional.

3. Grupo Técnico de Apoio Consultivo para a Compra Sustentável

- a. A sua dinamização é assegurada pela Equipa e integra representantes das UO e convidados externos com conhecimento e experiência nas áreas da compra pública, da gestão financeira, da monitorização e avaliação, da sustentabilidade, da circularidade e da inovação, entre outras;

⁴ A ser criado em 2023.



- b. Tem por objetivo dar suporte à Equipa na procura de respostas e soluções para os desafios que vão emergindo, visando sempre a melhoria contínua, a tomada de decisão mais sustentável e o incremento da compra sustentável de acordo com os princípios que a regem.

Sublinha-se a profunda importância do incremento de uma cultura de mudança organizacional e valorização da cultura de planeamento, incluindo a monitorização e avaliação, para a qual se pretende contribuir, de forma muito concreta e alinhado inclusive com a Agenda de Compromisso Lisboa 2030, através de: *i)* capacitação e envolvimento dos dirigentes e trabalhadores do Município; *ii)* comunicação e partilha de informação para apoio à tomada de decisão; *iii)* e, por fim, divulgação dos resultados da monitorização por toda a organização convidando à reflexão sobre os mesmos.

Lisboa, 28 de novembro de 2022

Município de Lisboa

REGISTO DE REVISÕES

Descrição da revisão	Edição	Elaborado	Data
Versão original com revisão final da Diretora Municipal de Finanças e validada superiormente pelo Sr. Vice-Presidente em 29 novembro 2022 e aprovada na reunião de Câmara de 14 de dezembro 2022.	00	DMF/DA	28/12/2022

